

PORTARIA Nº2513/2013

*Faz Prorrogação de Licença Saúde à
servidora Maria Helena Ramos Silva*

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Previdência Social;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Helena Ramos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, a partir do dia 23 de maio de 2013, sendo os seus vencimentos por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos em 23 de maio de 2013.

Desterro do Melo, 28 de maio de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal